

	<p align="center">POP Nº 3 MATERIAIS BIOLÓGICOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL Laboratório EFQB-DNA (Exames internos)</p>	<p align="center">Recebimento de amostras biológicas coletadas no IML de vítimas de violência sexual</p>
---	--	---

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos e requisitos necessários para o recebimento de materiais biológicos coletados durante Exame de Sexologia Forense, com a finalidade de análises biológicas diversas e identificação de agressor por exame genético, obedecendo aos procedimentos legais de cadeia de custódia constantes na **Portaria Nº 070/2014-GAB/SEGUP** de 09/10/2014, **Portaria Nº 036/2011-GAB/CPCRC**, de 16/02/2011 e **Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP**, de 29/02/2012.

2. PÚBLICO ALVO

- Médicos Legistas, Peritos Criminais e Auxiliares Técnicos afetos à atividade deste POP.

3. ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS E SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DNA

1. A coleta, preservação, acondicionamento, armazenamento e encaminhamento de amostras biológicas coletadas durante exame sexológico forense devem seguir os procedimentos dispostos na **Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP** e na **Portaria Nº 070/2014-GAB/SEGUP** que dispõe sobre o **Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal - POP Nº 5.2 – Medicina Legal - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça - 2013**.

2. Os materiais biológicos deverão ser encaminhados para o Laboratório de EFQB para a realização dos exames preliminares, de acordo com o vestígio coletado. A solicitação de exame complementar será realizada pelo sistema **Perícia.Net**, da seguinte forma:

ÁREA PERICIAL	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO
BIOLOGIA FORENSE	HEMATOLOGIA	Sangue humano, manchas, tipagem sanguínea, amostra referência para DNA
	CITOLOGIA	Pesquisa de espermatozóide, pele, bacterioscopia e urina rotina
	TRICOLOGIA	Pêlos e fibras
	SOROLOGIA	βHCG, PSA e VDRL
	CONSTATAÇÃO DE VESTÍGIO BIOLÓGICO	Suor, saliva e resíduo subungueal

3. Durante o encaminhamento do material biológico deve, obrigatoriamente, constar a **Ficha de Encaminhamento para Exame de Material Biológico – VS/IML (Modelo Anexo)** devidamente preenchida no momento do atendimento médico, para que as análises sejam direcionadas da melhor forma possível, de acordo com a entrevista feita pelo médico.

4. Obrigatoriamente, de todas as vítimas de violência sexual, no momento do atendimento médico, deverá ser solicitada coleta de amostra referência para o confronto genético (**Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP** e **POP Nº 5.2 – Medicina Legal - SENASP-MJ**). Podendo essa amostra ser sangue periférico (colhido com anticoagulante) ou raspado de mucosa oral feito com swab (em triplicata). O material deverá ser encaminhado pelo sistema **Perícia.Net**.

5. Após as análises preliminares, os materiais **com resultado positivo** (Pesquisa de espermatozóide, PSA, etc), serão liberados via Perícia.Net pelo perito do EFQB e encaminhados para o Laboratório de Genética Forense, juntamente com a Ficha de Encaminhamento para Exame de Material Biológico – VS/IML. No recebimento da amostra referência para DNA, via Perícia.Net, também será informado pelo sistema que a amostra foi encaminhada para o Laboratório de Genética Forense.

POP Nº 3 – RECEBIMENTO IML - LABORATÓRIO DE EFQB/GENÉTICA FORENSE/IC/CPCRC

Elaborado por: Teresinha Palha	Revisado por: Ana Lúcia Moraes	Aprovado por: Izameire Corrêa
--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Versão 1.0 – Emitida em 20/05/2015.

6. O encaminhamento das amostras positivas do EFQB para o DNA, será feito mensalmente, por meio de uma tabela própria contendo: data de entrada, nº do protocolo, nº do registro interno EFQB-VS, nome da vítima, tipo de material encaminhado. O encaminhamento será em duas vias ficando uma no Laboratório de EFQB e uma no Laboratório de Genética Forense.
7. Após as análises preliminares, os materiais **com resultado negativo** (Pesquisa de espermatozóide, PSA, etc), serão liberados via Perícia.Net pelo perito do EFQB, arquivados pelo período de **um ano** no Laboratório de EFQB e desprezado após esse período. No resultado da amostra referência para DNA, via Perícia.Net, será informado pelo perito do Laboratório de DNA que o confronto genético ficou prejudicado devido o resultado negativo das amostras de conteúdo vaginal e/ou anal.
8. No caso da solicitação de análise preliminar para **saliva** (em marca de mordida) e **resíduo subungueal**, devido a quantidade de células presentes nesses materiais ser mínima e sujeitas a maior degradação do que em outros materiais biológicos, o perito do Laboratório de EFQB realizará o recebimento via sistema Perícia.Net, e encaminhará via protocolo interno diretamente para análise genética para não correr o risco de perda de material biológico durante análises preliminares, o que prejudicaria uma posterior identificação genética. Essa informação será emitida pelo perito do EFQB para o perito solicitante via **Perícia.Net**.
9. No caso das vítimas de sexo feminino, as amostras de conteúdo vaginal e/ou conteúdo anal, com resultado positivo para Pesquisa de Espermatozóide e/ou presença de PSA, serão processadas no Laboratório de Genética Forense, de forma a separar o DNA masculino do DNA feminino presente no vestígio. **O perfil masculino será depositado no Banco de Dados Genéticos como pertencente ao agressor**, para isso é imprescindível que a vítima tenha coletado também amostra referência para realizar o confronto.
10. Se ambos, vítima e suspeito, forem encaminhados para coleta de amostra referência, tornando um **caso fechado**, o resultado do exame genético será liberado como um Laudo à parte para a autoridade solicitante.
11. Tratando-se de **caso aberto** (somente amostra questionada e referência da vítima), o exame será realizado para a recuperação do perfil genético do agressor e inserção deste perfil no banco de dados.
12. Mesmo que a vítima já tenha coletado amostra referência (durante o exame médico), se a autoridade encaminhar um suspeito, a mesma também deverá ser encaminhada ao Laboratório de Genética Forense, para oficializar o Termo de Consentimento de Coleta.
13. A autoridade policial deve ser sempre comunicada da necessidade de encaminhamento dos envolvidos para a coleta de amostras referências.
14. Se a perícia (caso fechado) já foi iniciada nas Regionais, é fundamental que o médico legista informe o **Nº do Caso e protocolo no sistema Perícia.Net**.

4. RECEBIMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE VÍTIMAS DE CRIME SEXUAL NO LABORATÓRIO EFQB

1. Somente serão recebidas para análise as amostras biológicas coletadas, preservadas e enviadas de acordo com os procedimentos estabelecidos na **Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP**, de 29/02/2012 e no **POP Nº 5.2: Perícia Criminal - Medicina Legal – SENASP-MJ**.
2. No recebimento das amostras, serão particularmente observados:
 - I – A embalagem, conservação e origem do material biológico;
 - II - A identificação e a documentação encaminhada;
 - III – O preenchimento adequado da Ficha de Encaminhamento, com assinatura do médico legista, data, hora e local do fato.
3. Toda a Ficha de Encaminhamento, Memorando, Ofício, Requisição ou outro documento que encaminhe amostras para exames biológicos, deve ser recebido pelo perito do setor, com data e assinatura, obedecendo o mesmo procedimento sempre que o material seja repassado a outro setor (cadeia de custódia).
4. Todas as divergências encontradas durante recebimento de materiais deve ser registrada no livro de ocorrências do laboratório.
5. Quanto ao recebimento de amostras encaminhadas pelas **Regionais**, é imprescindível que toda documentação necessária seja encaminhada juntamente com as amostras biológicas,

POP Nº 3 – RECEBIMENTO IML - LABORATÓRIO DE EFQB/GENÉTICA
FORENSE/IC/CPCRC

Elaborado por: Teresinha Palha	Revisado por: Ana Lúcia Moraes	Aprovado por: Izameire Corrêa
--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Versão 1.0 – Emitida em 20/05/2015.

bem como o resultado das análises preliminares, e que a identificação de cada material esteja de acordo com a documentação encaminhada.

6. Se o material biológico não for encaminhado segundo os procedimentos aqui especificados e publicados na **Portaria Nº 070/2014-GAB/CPCRC**, **Portaria Nº 036/2011-GAB/CPCRC** e **Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP**, será devolvido ao interessado, para as devidas correções.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

2. Diário Oficial Nº 32748 de 15/10/2014- Secretaria de Estado de Segurança Pública – Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - **Portaria Nº 070/2014-GAB/CPCRC**, de 09/10/2014- Número de Publicação: 756745.

3. Diário Oficial Nº 31858 de 18/02/2011- Secretaria de Estado de Segurança Pública – Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - **Portaria Nº 036/2011-GAB/CPCRC**, de 16/02/2011- Número de Publicação: 205343.

4. Diário Oficial Nº 32110 de 06/03/2012- Secretaria de Estado de Segurança Pública – Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - **Portaria Nº 012/2012-GAB/SEGUP**, de 29/02/2012 - Número de Publicação: 348362.

POP Nº 3 – RECEBIMENTO IML - LABORATÓRIO DE EFQB/GENÉTICA
FORENSE/IC/CPCRC

Elaborado por: Teresinha Palha	Revisado por: Ana Lúcia Moraes	Aprovado por: Izameire Corrêa
--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Versão 1.0 – Emitida em 20/05/2015.



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
COORDENADORIA DE LABORATÓRIO
LABORATÓRIO EFQB /GENÉTICA FORENSE

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO – VS – IML

Nº DO CASO NO SISTEMA Perícia.Net :
NOME DO PERICIANDO:
IDADE:
SEXO:
Nº PARA CONTATO:
DATA DA COLETA:
HORA DA COLETA:

ENTREVISTA

DATA DO FATO:	HORA DO FATO:
LOCAL DO FATO:	
VIOLÊNCIA COMETIDA POR UMA OU MAIS PESSOAS?	
HOVE CONJUNÇÃO CARNAL?	
CASO POSITIVO, A PENETRAÇÃO FOI: () ANAL () VAGINAL () ORAL	
USOU PRESERVATIVO?	
HOVE ATOS LIBIDINOSOS DIVERSOS DA CONJUNÇÃO CARNAL?	
CASO POSITIVO (em que possa ter sido deixado DNA do agressor), MARCAR O TIPO: () MORDIDA () LAMBIDA () OUTROS, ESPECIFICAR:	
HOVE TENTATIVA DE DEFESA?	
TEM MATERIAL SUBUNGUEAL?	
TEM PARCEIRO SEXUAL?	
QUANDO HOVE A ÚLTIMA RELAÇÃO SEXUAL CONSENTIDA?	
REALIZOU HIGIENE ÍNTIMA APÓS O CRIME?	
HOVE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA ANTES DA COLETA?	
EXISTE O SUSPEITO DO CRIME?	

DADOS DO EXAME MÉDICO

Há lesões ou outros sinais na genitália que indiquem a violência sexual?
Outras informações que julgar necessárias:
Nome do Médico Legista:
Assinatura Legível:

POP Nº 3 – RECEBIMENTO IML - LABORATÓRIO DE EFQB/GENÉTICA
FORENSE/IC/CPCRC

Elaborado por: Teresinha Palha | Revisado por: Ana Lúcia Moraes | Aprovado por: Izameire Corrêa

Versão 1.0 – Emitida em 20/05/2015.